



em convênio com **PUC**  
RIO



## **O que dizer que já não foi dito?**

### **Nota pública do CIESPI, em convênio com a PUC-Rio, contra a proposta de rebaixamento da maioria penal proposta pela PEC 171**

**Rio de Janeiro, março de 2015**

A proposta de redução da maioria penal no Brasil constitui uma velha questão que retorna com força ao debate público exigindo toda atenção e cuidado. A equipe do Centro Internacional de Estudos e Pesquisa sobre a Infância – CIESPI/PUC-Rio entende que a forma como os defensores do rebaixamento da maioria penal vem tratando a situação de conflito com a lei por parte de adolescentes que praticam ato infracional está inadequada, como no caso de propostas em apreciação pela Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania da Câmara dos Deputados, a exemplo da PEC 171.

Muito se atribui a uma suposta brandura presente no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que sustentado pela Doutrina da Proteção Integral, preconiza que o processo de responsabilização pela prática de atos infracionais com autoria por parte de adolescentes deve se dar por meio das medidas socioeducativas, rompendo com o caráter meramente punitivo dessas ações. Predominam neste debate equívocos e desinformação. Cabe ressaltar para a população como um todo, que, dentre as medidas previstas, a privação de liberdade compõe o sistema socioeducativo direcionado para adolescentes, ou seja, sujeitos em importante momento de formação em todos os sentidos também vivenciam o encarceramento. Destaca-se, ainda que as instituições onde são confinados apresenta graves problemas na maior parte do país – a maioria se assemelha a horríveis prisões como atestam os processos de fiscalizações publicizados. Ainda assim, em nome da redução da criminalidade,

buscam-se respostas fracassadas ao desejar investir na penalização das medidas socioeducativas, buscando promover mais cedo, mais encarceramento e por mais tempo junto ao sistema prisional para adultos.

As práticas do tipo “tolerância zero” podem ter um efeito aparente por um tempo, porém nada mais são que paliativos infrutíferos que podem confundir a opinião pública mesmo sem atingir as raízes do problema no que diz respeito à violência e à criminalidade. Não existe indício comprovado de que reduzir a maioria penal e encarcerar “menores” junto aos adultos reduz os níveis de criminalidade de um país. Mas são muitas as evidências da falência e da ineficácia dos sistemas carcerários como resposta ao sentimento de insegurança social em que vivemos. A incontestável inadequação das instituições prisionais distribuídas pelo território brasileiro em nada contribuirá para o processo de formação e ressocialização dos adolescentes. Ao contrário, ao longo de muitas décadas temos testemunhado seus resultados negativos, além de seu uso seletivo gerando a criminalização da pobreza.

Ademais, os indicadores sociais são claros ao comprovar que os adolescentes ainda são mais vítimas das violências letais do que autores das mesmas, como se pode ver a partir da análise das taxas de homicídios no Brasil. É inadmissível que os processos legislativos que interferem na deliberação e implementação de políticas públicas ignorem os dados da realidade em detrimento de uma cultura de pânico punitiva pautada por interesses obscuros e notícias midiáticas que não abarcam a complexidade da questão. Essas iniciativas vêm desconsiderando a trajetória histórica que envolve a institucionalização com ênfase punitiva voltada para a infância e adolescência em situação de vulnerabilidade no país. Esses são apontamentos que têm sido ditos e reditos nas últimas décadas, mas parece não surtir o efeito de superar a polaridade das discussões e das práticas.

A disputa de posição entre aqueles que são a favor e aqueles que são contra a redução da maioria penal no Brasil pouco tem contribuído para transformar as vidas das crianças e adolescentes em contextos de violação de direitos. Enquanto mantivermos o foco equivocado e um país dividido na busca de alvos fáceis, para debelar uma violência que vai muito além deles, seremos injustos e mesmo covardes. Continuaremos construindo prisões, confinaremos também as crianças e não atingiremos as raízes do problema. É necessário dar um basta nas reformas que não alcançam as raízes das questões.

Mais antigo do que propor a redução da maioria penal dos sujeitos não desejáveis de nossa sociedade tem sido a incapacidade de investir no cuidado e na garantia de direitos básicos e fundamentais de crianças, adolescentes e jovens pobres e negros no Brasil. Essas

questões não podem permanecer sob o domínio da política de curta visão, de arbitrariedades e de amplos poderes, que historicamente vêm mantendo o bem estar social da população em segundo plano.